

## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº .: 502/23

Data: 17 102123 Horário: 11.5

AUTOR: JORDINO CARVALHO NETO - PDT.

À Mesa Diretora da Câmara,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições e nos termos regimentais do ART. 139, solicita que a presente Indicação Legislativa seja submetida para apreciação do plenário e, se aprovada, oficie-se o Senhor Robério Gomes Cunha, Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

## INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo Municipal viabilize, através do departamento competente, a pavimentação da Rua José Gomes Bessa, situada no distrito de Itajubaquara, deste munícipio

## JUSTIFICATIVA:

Moradores pede que a referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois em época de seca, existe um problema de muita poeira.

Tendo em vista a justificativa apresentada e visando o conforto e bemestar dos nossos munícipes e das demais pessoas que utilizam essa rua, solicito aos nobres parlamentares que aprovem a presente Indicação Legislativa.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2023.

ordino Carvalho Neto Vereador do PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

APROVA

SESSÃO { ORDINÁRIA | EXTRAORDINÁRIA | DATA: 9/03/20 23

VOTAÇÃO: SIMBÓLICA | NOMINAL | SECRETA | VOTOS | UNANIMIDADE DA CÂMARA | PRESIDENTE: